

PORTARIA PGJ/PI N° 1587/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, em exercício, Dra. **ZÉLIA SARAIVA LIMA**, no uso de suas atribuições legais, e atendendo solicitação da Diretora-Geral do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/CEAF, Dra. Raquel de Nazaré Pinto Costa Normando, por meio do Ofício n° 107/2016-CEAF/MP/PI,

RESOLVE

TORNAR SEM EFEITO a Portaria PGJ/PI n° 1518/2016, publicada no Diário de Justiça n° 8.019, de 13 de julho de 2016, que dispensou os membros, servidores e estagiários que participarem do Minicurso de Aperfeiçoamento em Direito Eleitoral, promovido pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, no dia 05 de agosto de 2016, posto que o referido curso acontecerá em outra data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de julho de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA

Procuradora-Geral de Justiça em exercício